CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO
Em 16 01 2017
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Ata da Sessão Ordinária de número 1855 do dia 09 de janeiro de 2017, às 18h00min.

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, com início às dezoito horas realizou-se na sede da Câmara Municipal a Sessão Ordinária de número mil e oitocentos e cinquenta e cinco (1855) sob a Presidência do Vereador Robson José Siller e com a presença dos seguintes Vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Romi Carlos Facco Muller, Sergio Angeli Lago e Valdemiro Barth. Havendo número legal, o Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão Ordinária determinando a chamada dos Vereadores e a leitura do Extrato da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e discutida foi aprovada unanimidade. Passou-se para o expediente do dia que consistiu na leitura de correspondências recebidas. Não havendo orador inscrito para a Tribuna do povo o presidente passou para a ordem dos vereadores inscritos. Fez o uso da palavra o orador inscrito, vereador Marcos Adriano Rauta que disse o que segue: Quero desejar uma boa tarde a todos. Saudar a todos os vereadores e vereadoras. Saudar nossos servidores dessa Casa. Saudar o nosso Vice-Prefeito Tuca e desejar uma boa tarde a todos. Eu serei breve e o que me trás aqui hoje a essa Tribuna é que algumas pessoas me pararam na rua essa semana e me perguntaram e ate questionaram sobre a minha fala aqui quando disse que a Ata de Posse é uma Ata que não precisa de aprovação por este plenário. Na verdade quando eu me posicionei naquele momento é porque o ato de Posse é um ato único e publico. O ato de Posse tem validade já no primeiro dia de 09h00min horas da manha quando o presidente declara prefeito, vice-prefeito e vereadores empossados, então é um ato que o termo de Posse de fato depende da aprovação de um Plenário dessa Casa, então foi nesse intuito que eu me posicionei naquele momento, mas também as pessoas que questionam eu disse claramente pelo fato e isso claramente não trás nenhum prejuízo legal, é ate bom pecar pelo excesso do que por outra coisa, mas enfim. Hoje eu apresentei uma matéria em que todo ano a Secretaria de Estado de Educação premia as escolas estaduais que apresentam projetos que revolucionam o aprendizado em suas escolas, que revolucionam o sistema educacional nas escolas publicas e estaduais e esse ano, ao final do ano passado, esse premio na 10ª Edição premiou a Escola Graça Aranha de Santa

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Maria de Jetibá que deu salto bacana no ensino e na educação das crianças através da Coordenadora Rosali Rauta Siller que também é parente digamos assim de carona do presidente dessa Casa. Então fiz uma Moção de Congratulação para a escola parabenizando por esse ganho. A Escola ganhou R$20.000,00 (vinte mil reais), a Coordenadora ganhou também prêmios, então não é nada mais justo de eu estar prestando essa homenagem por se tratar de um município vizinho e também por se tratar de pessoas próximas dessa comunidade. Pessoas que já passaram por aqui e fizeram historias também, já mencionaram inclusive aqui na nossa Escola. Então é basicamente isso. Agradeceu e encerrou. Não havendo mais vereadores inscritos o presidente passou para a ordem do dia e solicitou que fosse feita leitura das matérias em tramitação. Indicação Nº 001/2017 de autoria dos vereadores Sergio Angeli Lago e Robson José Siller. Aprovado por unanimidade pelos vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Romi Carlos Facco Muller, Sergio Angeli Lago e Valdemiro Barth. Moção de Congratulação de autoria do vereador Marcos Adriano Rauta. Aprovado por unanimidade pelos vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi, Nelson Lichtenheld, Marcos Adriano Rauta, Romi Carlos Facco Muller, Sergio Angeli Lago e Valdemiro Barth. Não havendo mais matérias a tratar, o Presidente em nome de Deus declarou encerrada a Sessão e para constar, eu, Romi Carlos Facco Muller, secretário, lavrei a presente Ata que segue assinada.

Presidente _____

Robson José Siller

Secretário _____

Romi Carlos Facco Muller